Informação - Refeições

Medidas de Contingência – COVID- 19

(a partir de 16 de março de 2020)

Para dar cumprimento ao solicitado do ponto 6 das informações da DGESTE, sobre fornecimento das refeições escolares aos alunos do escalão A e B, e no que concerne à área de atuação direta do Município, educação pré-escolar, 1.º ciclo, tendo também o Município decidido alargar aos alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

Assim o Município juntamente com o Agrupamento de Escolas de Ribeirão decidiram efetuar o Serviço de Refeições na **Escola Básica da residência** de cada aluno, se necessário, sendo este serviço em regime de serviço de entrega **(take away),** independentemente do ano de escolaridade que frequenta.

Vimos por este meio solicitar a todos os diretores de turma/titulares de turma que façam chegar a informação aos encarregados de educação dos alunos.

O encarregado de educação que necessite deste serviço tem **obrigatoriamente** de proceder à sua inscrição, preenchendo o impresso criado para o efeito.

O impresso deverá ser enviado para o seguinte email:

aeribeirao.secretaria@gmail.com

Ribeirão, 16 de março de 2020

A Diretora

(Elsa Carneiro)